

PORTARIA N.º 22, de 18 de outubro de 2010
Direção do IMESA

Nomeia e constitui Comissão para elaboração das ementas e seus conteúdos, da disciplina de Direito Penal, do 1º ao 5º ano da estrutura curricular do Curso de Direito

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis- IMESA, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Comissão para elaboração das ementas e seus conteúdos, da disciplina de Direito Penal, do 1º ao 5º ano, da estrutura curricular do Curso de Direito.

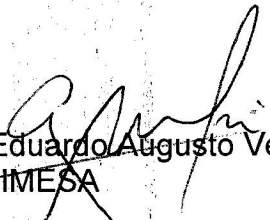
Artigo 2º - Nomeia como membros da Comissão a que se refere o Artigo 1º, os professores:

Carlos Ricardo Fracasso
Cláudio José Palma Sanchez

Artigo 3º - Aprova uma jornada de 10 (dez) horas, para cada professor, para o desenvolvimento do trabalho, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 4º - Determina que a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA